

## Aviso Externo 04/2026

### RESULTADO FINAL

Em conformidade com o **subitem 6.5 do item DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO do Aviso na Íntegra nº 04/2026**, informamos que, para a classificação, foram adotados os critérios de desempate, visto que candidatos ficaram com a mesma nota ao final das etapas.

“6.5. Após todas as etapas concluídas, caso haja dois ou mais candidatos com a mesma pontuação final, serão observados, em ordem crescente, os seguintes critérios para desempate:

a) Maior pontuação na etapa de Prova de Conhecimento (quando houver); b) Ter obtido maior pontuação na Entrevista (quando houver); c) Maior tempo de experiência profissional no cargo; d) Maior pontuação na etapa de Prova Prática (quando houver); e) Maior pontuação na etapa de Dinâmica de Grupo (quando houver); f) Maior nível de escolaridade.”

Considerando que **vários candidatos(as) obtiveram nota igual** ao final das etapas, **fez-se necessário aplicar os critérios de desempate, sendo considerados os itens a) e c) do subitem 6.5**, para classificação dos aprovados, respeitando o critério estabelecido no aviso e garantindo o princípio da isonomia.

Reforçamos que essa decisão tem como objetivo assegurar **lisura, equidade e transparência** em todas as etapas do processo seletivo.

Assistente I – Caixa – (Cadastro Reserva) Jurisdição: Natal/RN		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	MARIA LUIZA MOREIRA DE OLIVEIRA	9,5
2º	ANA LUIZA DANTAS GALVÃO	9,0
3º	HÉLIO LIRA DE ARAÚJO FILHO	8,8
4º	IGOR JORDAN GADELHA RANGEL	8,0
5º	ANDREZA DA SILVA LEITE	7,8
6º	CARLA DANIELY DUARTE DE SOUZA	7,7
7º	CLÓVIS VENÂNCIO DE SOUZA E SILVA JUNIOR	7,7
8º	JOSICLEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO	7,7
9º	JULIANA RÉGIA GONÇALVES DA SILVA	7,2
10º	WILLIAM GOMES DE MEDEIROS	7,1

Os candidatos aprovados serão convocados respeitando a ordem classificatória prevista no item “DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO” e obedecendo ao número de vagas oferecidas para o cargo, conforme descrito no item “DOS CARGOS” do Aviso nº 04/2026.

Os candidatos classificados serão informados da data de comparecimento ao Senac/RN para apresentação dos documentos no item “DA CONTRATAÇÃO” do Anexo I - Aviso de Recrutamento e Seleção, bem como da data do exame admissional, através de comunicado enviado por e-mail, observada a validade de 24 (vinte e quatro) meses do certame.

NATAL/RN, 09 de junho de 2026  
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/RN  
Núcleo de Gestão de Pessoas